



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1250

22 de Maio de 2024

PG. 1/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3666/2024

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Maria Izabela do Vale Santos**, tem o término de seu contrato temporário previsto para 25 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que a servidora citada vem procedendo na substituição temporária da Servidora Sra. Karla Caroline Pereira, Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI, que estava contratada em substituição a servidora efetiva Sra. Marcela Aparecida de Oliveira, que fora designada para atender crianças com necessidades especiais na E. M. E. F – “Adhemar Palmiro”;

CONSIDERANDO ainda o pedido de rescisão de contrato de trabalho exarado pela Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI, Sra. Karla Caroline Pereira em 22 de maio de 2024, vagando, assim, a substituição supra citada, e a necessidade de bem atender aos discentes da Educação Infantil, e, portanto, manter tal substituição;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Maria Izabela do Vale Santos**, RG: 40.505.374-5, a partir de 22 de maio de 2024 até 14 de fevereiro de 2026.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de maio de 2024.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1250

22 de Maio de 2024

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3667/2024

“Dispõe sobre a contratação de Motorista, para suprir vaga existente em virtude de licença saúde de servidor efetivo, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão do servidor Sr. José Aparecido Gomes Ferraz, em 29 de abril de 2024, que estava contratado para proceder a substituição temporária do servidor Sr. Wagner Eugênio Rosa, Motorista, que encontra-se afastado por licença saúde, e, portanto, a existência da vaga;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2023;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2023, e obedecendo rigorosamente esta classificação, é Stenio José Berbert (01º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária do Sr. **Stenio José Berbert**, RG 29.740.199-X, para exercer suas funções de Motorista, na Secretaria Municipal de obras e Infraestrutura deste Município, a partir de 23 de maio de 2024 até 30 de junho de 2024.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de maio de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

